



DOM MARCOS ANTONIO TAVONI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DIOCESANO DE BOM JESUS

DECRETO

PROTOCOLO NO. 7/2024

ESTABELECENDO LOCAIS DE PEREGRINAÇÃO
ANO SANTO JUBILAR DA ESPERANÇA

Aos que este decreto virem,
saudação, paz e bênção no senhor!

CONSIDERANDO as celebrações do Ano Jubilar da Encarnação de Nosso Senhor Jesus Cristo, Jubileu da Esperança, conclamado pelo Santo Padre o Papa Francisco a ser celebrado em toda a Igreja, com abertura da Porta Santa da Basílica de São Pedro no Vaticano no dia 24 de dezembro de 2024;

TENDO EM VISTA que o Papa Francisco por meio da Bula “*spes non confundit* - a esperança não engana” determinou que em todas as Igrejas Particulares celebrem a abertura do Jubileu no dia 29 de dezembro de 2024 e encerrem este tempo de celebração no dia 28 de dezembro de 2025;

DECRETO como locais de peregrinação neste Ano Santo os seguintes espaços sagrados:

Igreja Catedral Diocesana Nossa Senhora das Mercês, situada na Sé Episcopal de Bom Jesus, na Região Pastoral Norte;

Igreja Santuário Diocesano do Bom Jesus da Boa Sentença, situada na cidade de Bom Jesus, situado na Região Pastoral Norte;

Igreja da Localidade da Palmeira de São Benedito, situada no Município de Riacho Frio, na Região Pastoral Sul;

Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, situada na cidade de Corrente, na Região Pastoral Sul.

Os clérigos de nossa Igreja Particular, as diversas pastorais e movimentos organizados na nossa Diocese poderão organizar peregrinações aos locais de peregrinação acima indicados.

Os fiéis que individualmente ou em grupo visitarem esses locais sagrados, participarem das celebrações ali realizadas, dedicando um tempo a adoração eucarística e a meditação da Palavra, concluindo com um Pai-Nosso, a profissão de fé, invocando a Virgem Maria, mãe de Deus e rezando nas intenções do Papa, purificados pelo Sacramento da Penitência e encontrando-se em estado de graça (Cân. 996 § 1), lucrarão indulgência plenária jubilar.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Bom Jesus do Gurgueia, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.



Dom Marcos Antonio Tavoni
Bispo diocesano

Pe. José Dino Ribeiro Nunes
Chanceler da Cúria Diocesana

